

# 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL DO BAIXO SAPUCAÍ – VARGINHA – MG – 30/09/09

## PROPOSTAS

### 1 - CIDADE:

#### **1A – Saneamento**

- Conscientização da população para não jogar lixo dentro de lotes, margens dos rios e outros;
- Implantação em todos os municípios do Programa de Monitoração da Qualidade da Água para consumo humano;
- Adequação e estruturação do destino dos resíduos sólidos, independente do número de habitantes do município, bem como, a orientação adequada dos catadores de lixo;
- Criação de Fórum Regional de Saúde Ambiental para definição de uma política regional de saneamento básico;
- Saneamento de esgoto em 100% dos municípios;
- Incentivo à implantação de usinas de compostagem de lixos em todas as cidades;
- Reaproveitamento dos resíduos vegetais e minerais;
- Maior disponibilidade de recursos financeiros para implantação de coletas seletivas nos municípios;
- Implementação de políticas que visem o financiamento de consórcios públicos entre municípios com finalidade de resolver o problema do lixo nos municípios;
- Criação e instalação de eco-pontos para coleta de pneus inservíveis, óleo doméstico vegetal usado, lâmpadas fluorescentes e outros resíduos que, poluindo ou contaminando o meio ambiente, representem risco a saúde da população em cada município, observando-se a quantidade de pontos em relação proporcional ao número de habitante;

#### **1B – Urbanização**

- Incentivo de moradias mais próximas dos locais de trabalho;
- Incentivo do reaproveitamento de resíduos da construção civil;
- Minimizar a impermeabilidade em áreas públicas. (Substituição do asfalto pelo bloquete ou outros materiais, em locais onde serão executados o calçamento);
- Implantar programas sociais para aprimorar a qualidade de vida dos moradores da região;
- Incentivo à participação da população em projetos da área pública;
- Implementação dos serviços de infra-estrutura urbana.

#### **1C – Trânsito**

- Política de incentivo e priorização do transporte não motorizado;
- Promover ações que contribuam para melhoria do tráfego urbano;
- Estabelecer que a frota tenha prazo pré-estabelecido para permanecer no uso;
- Incentivo ao transporte coletivo;
- Contratar pessoal especializado para melhorar o fluxo de trânsito nas cidades (arquitetura).

## **1D – Ocupação do solo**

- Incentivar o dono para plantar em suas propriedades;
- Arborização urbana a nível estadual (IEF...etc...);
- Implementação de uma política estadual de financiamento para a retirada de pessoas que residem em local de risco e que possui direito consolidado sobre a propriedade;
- Incentivar a população a diminuir a área de impermeabilização de suas propriedades;
- Proprietário com terreno limpo ou utilizado para outro fim receberia desconto no IPTU.

## **1E – Educação**

- Educação Ambiental: inclusão obrigatória em todos os níveis da educação;
- Capacitação técnicas dos agentes comunitários da saúde, agentes de combates a endemias, assistentes sociais, fiscais de postura, obras e sanitários;
- Criação de uma grade curricular, ou seja, uma disciplina voltada para a educação ambiental para todos os níveis escolares;
- Divulgação e incentivo na implantação da Agendas 21 Escolar e do Fórum Regional da Agenda 21, como incentivo para posterior elaboração da Agenda 21 Local;
- Incentivo a projetos práticos de educação ambiental nas escolas. Exemplo: hortas, feitiço de sabão, artesanato com recicláveis;
- Investimento na capacitação de professores e profissionais de saúde com visão multidisciplinar e humanista;
- Inclusão obrigatória na grade curricular em todos os níveis de ensino formal, de disciplina específica de educação em saúde ambiental;
- Exigência de notório saber técnico para a escolha dos dirigentes públicos;
- Investimento nas escolas públicas, na promoção de políticas ambientais adequadas.

## **1F – Legislação**

- Instituir a lei municipal de fitoterápicos;
- Implementar, obrigatoriamente, nos municípios a Vigilância em Saúde, em especial a Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente em todos os municípios;
- Fortalecer os Conselhos Municipais de Direito – capacitar os conselheiros permanentemente, investir na conscientização popular através dos diversos instrumentos de mídia;
- Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (alimentado por multas na fiscalização das infrações);
- Política de maior controle de zoonose no Município, esterilização das fêmeas.

## **2 - CAMPO:**

- Criar um disque denuncia para o setor rural;
- Levar à população conhecimento das leis e artigos referentes ao uso de agroquímicos e desenvolvimento sustentável;
- Conscientizar a sociedade e consumidores sobre a valorização do homem do campo; é ele que produz todo o alimento que nós consumimos;

- Organizar as comunidades rurais em associações ou conselhos para facilitar a comunicação, integração, educação previdenciária, o saneamento básico e ambiental, a participação em cursos elusivos, ao homem do campo;
- A criação de sistemas cooperativos que favoreçam a compra e venda de insumos e produtos;
- Criação e manutenção de estradas rurais e secundárias para possibilitar e facilitar o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços oferecidos pelos municípios (escolas, postos de saúde, etc);
- Linha de crédito especial para as prefeituras comprarem os maquinários necessários para trabalharem nas estradas;
- As crianças da educação infantil deveriam ser motivadas pelos professores a permanecerem na área rural, visto que quando pequenos, não desejam deixar a área rural, para isso deve se capacitar melhor os profissionais envolvidos de forma que os mesmos comecem a valorizar essa cultura existente;
- Proporcionar qualificação profissional de jovens da zona rural com foco voltado para atividades agrícolas criando, com mecanismos que possibilitem a sua alta sustentação;
- O objetivo da qualificação deve ter como base assuntos relacionados à qualidade de vida no campo.

## **2A – Agronegócio**

- Análise periódica das águas nas áreas de plantio de cultivo de batata, café e tomate. Proteger os pequenos produtores que querem produzir alimentos orgânicos, o que reduzirá o custo da saúde pública.

## **2B – Agricultura Familiar**

- Incentivar políticas educacionais direcionadas a produção de maneira sustentável, não agressiva ao meio ambiente e levar esta política às escolas de bairros rurais;
- Incentivo ao aproveitamento de matérias orgânicas, maior controle de produtos químicos, redução de custos nas análises de solo para pequenos e médios produtores;
- Campanhas educativas (palestras, cursos) sobre preservação ambiental para evitar a contaminação da água e do solo e incentivo ao uso de EPI's e EPC's e descarte correto de lixo no meio rural, uso correto de defensivos agrícolas;
- Assistência e orientação para os pequenos produtores através da organização dos mesmos em associações;
- Ter uma política de incentivo para os pequenos produtores com certificações de produtores e propriedades rurais;
- Política pública de incentivo ao retorno e conservação do homem no campo evitando o êxodo rural;
- Aumentar a conscientização e orientação técnica aos produtores rurais;
- Valorizar o produtor familiar e conscientizar o consumidor sobre produtos orgânicos qualidade do mesmo e ausência de doenças;
- Incentivar e oferecer alternativas ao pequeno e médio produtor através de assistência técnica que garantam uma produção economicamente viável, ambientalmente correta e socialmente justa;
- Incentivos aos pequenos produtores que tenham ações ambientais sustentáveis de cumprimento de leis ambientais;

- Proposta de mudança na legislação referente à contratação de mão- de – obra pelo pequeno produtor – alto custo com impostos e taxas, burocracia e o baixo custo da comercialização dos produtos, o que não paga os custos da produção, daí a utilização de máquinas pelos pequenos produtores.

## **2C – Ocupação do solo**

- Adotar sistema de cultivo com introdução de um sistema agro-florestal com diferentes tipos de cultivos, aproveitando os recursos naturais disponíveis, utilizando produtos alternativos no controle de pragas e doenças, procurando minimizar os impactos ambientais, garantindo segurança alimentar;
- Estrada da área rural – Profissionalização dos funcionários que vão trabalhar nas estradas;
- Necessário uma legislação para desocupação das residências ribeirinhas, oferecendo aos moradores removidos condições de vida em locais mais salubres;

## **2D – Legislação**

- Implementar ações que obriguem empresas privadas e órgãos públicos de extração de minerais a efetuar treinamentos semestrais sobre riscos inerentes a sua função assim, como EPI's, EPC's normatizados;
- Inserir saúde ambiental na grade escolar, não só nas escolas agrotécnicas e cursos agropecuários. Formar cidadãos mais conscientiza e exigentes em relação ao meio ambiente, trabalharmos a juventude para mudarmos o futuro;
- Maior rigor com relação ao controle da qualidade da água na zona rural (leis mais rigorosas para proteção de nascente);
- Criar incentivos fiscais nas esferas federal, estadual e municipal para os produtores que usem adubos orgânicos;
- Criar selos de qualidade valorizando economicamente os setores produtivos mostrando que aquela propriedade respeita o ambiente e o social;
- Elaborar norma que a obrigue o uso de 70% de matéria orgânica e 30% de agroquímicos, controle rigoroso do uso de máquinas priorizando o trabalho braçal;
- Autonomia das populações rurais nas decisões da comunidade, com menor interferência do poder político nas decisões finais;
- Cumprir a legislação LDC 518 – 25/03/2004;
- Regulamentar a utilização desse tipo de adubo orgânico (cama de frango), regulamentar o transporte.

## **2E – Minas/Topos/Reservas/Rios**

- Apoio para proteção das nascentes fornecendo mudas de arvores nativas, arames para cerca aos produtores rurais, redução de impostos aos pequenos produtores e utilização de prática conservacionista para estradas rurais;
- O governo criar uma linha de credito para promover a preservação das áreas de APP e reserva legal e que as mesmas sejam subsidiadas e fiscalizadas;
- Criação de equipes para monitoramento das nascentes e preservação dos mananciais;
- Preservar o leito natural, recuperar as matas ciliares e recuperar ecologicamente os cursos d'água.

## **2F – Turismo/Esporte**

- Incentivo e Regulamentação do Esporte Rural – Ecológico (trilha, bicicleta, moto, carro, a pé, a cavalo) canoagem, orientação, montanhismo, rapel, pesca, etc;
- Incentivo à Regulamentação do turismo ecológico: hotel fazenda (práticas básicas de ensino agropecuária) camping, acampamento, cachoeira, etc.

## **2G – Agrotóxico**

- Restringir a comercialização de alguns defensivos cujos princípios ativos são proibidos em alguns países;
- Fazer cumprir a lei de fiscalização no campo para controle de agrotóxicos, controle de revendas cooperativas;

## **2H - Biodiversidade**

- Limitar as extensões de plantação de eucalipto e demais monoculturas; monitorar a região com pesquisas feitas pelos próprios moradores com respaldo científico.

## **3 – FLORESTAS:**

- Conscientizar a população que a fumaça de queimadas é tóxica e faz mal;

## **4 – SAÚDE:**

- Incentivar o controle social em todos os níveis de servidores de atenção primária através de cursos, palestras sobre o meio ambiente e saúde;
- Ações preventivas quanto à saúde do trabalhador, que os exames periódicos sejam realizados de acordo com o risco do trabalho;
- Inclusão em nível federal, de um agente de saúde ambiental qualificado no PSF;
- Contratação, em todos os níveis de governo, de gestores ambientais qualificados para cumprir e fazer cumprir as normas aplicáveis à saúde ambiental, além de capacitação específica integrada e continuada, do pessoal de apoio;
- Implementação de políticas que possibilitem aos agentes de saúde executarem atividades inerentes ao meio ambiente;
- Maior fiscalização, cumprimento da lei que regulamenta a saúde do trabalhador;
- Criação via consórcio de um laboratório capacitado para diagnósticos rápidos das doenças emergentes.

## **5 – POLÍTICA GLOBAL:**

- Procura de energias alternativas, política de estudo de impacto ambiental, monitoramento efetivo das condições climáticas e das condições gerais.

## **6 – DE ORDEM GERAL:**

- Fiscalização efetiva das atividades poluidoras;
- Disposições legislativas favoráveis à repressão da degradação e combate às vulnerabilidades;
- Disposições legislativas de incentivo à prevenção e conservação;
- Parcerias público-privadas. Ex: investimento privado com incentivo fiscal;
- Dar mais incentivo aos Conselhos Rurais e Municipais;
- Convênios com laboratórios credenciados para análise de agentes poluidores;
- Intercomunicação de todos os níveis administrativos do município: secretarias, conselhos, etc;
- Disponibilização de recursos financeiros para viabilização de projetos educacionais em todas as áreas, rurais, urbanas e diversos seguimentos da sociedade;
- Criação de legislação mais severa na política fiscalizadora de infrações;
- Campanhas maciças de esclarecimento sobre a importância do voto na escolha de pessoas comprometidas com a causa pública;
- Exigir de todos os prefeitos municipais o tratamento do esgoto e dejetos desaguados na bacia hidrográfica;
- Apuração de vulnerabilidades e elaboração de mapa de risco epidemiológico, zoneamento ambiental e plano diretor regional, bem como elaboração e implementação de política comum de desenvolvimento regional integrado e sustentável, tendo como território definido a região das cidades que fazem parte da Conferência Regional de Saúde Ambiental;
- Incentivos federais e estaduais à criação, nos municípios, de Centros de Educação de Saúde Ambiental (a exemplo do programa Sala Verde);
- Elaboração, em todos os municípios, de mapas georreferenciados, com identificação e delimitação de acidentes geográficos protegidos e/ou áreas de proteção ambiental, tais como Unidades de Conservação (UCs), Áreas de Proteção Permanente (APPs), áreas de proteção de mananciais e outros territórios especialmente protegidos, incluindo-se análise de vulnerabilidades ambientais locais;
- Elaboração obrigatória de normas, na esfera municipal, voltadas à ampla proteção ambiental e sanitária em todos os processos de parcelamento de solo urbano, impondo-se o respeito às áreas vulneráveis, às áreas verdes, às reservas legais, às APPs, além de outras já especificadas ou a serem especificadas em leis próprias;
- Implantação, pela União e pelos Estados, de mecanismos amplos de incentivo à criação e implantação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de Saúde Ambiental em todo o território nacional, incluindo-se apoio técnico, econômico e de assistência jurídica;
- Lei que disponha relação de compra com a entrega de embalagem correspondente, com incentivo fiscal para o supermercado e desconto para o cliente;
- Atuação de profissionais de diversas áreas, com conhecimentos distintos na execução dos projetos;
- Respeito às leis vigentes;
- Elaboração de projetos municipais de sustentabilidade da saúde ambiental através de ações conjuntas das secretarias municipais.

## **7 – PROPOSTAS REPETIDAS:**

- Acesso à informação e conscientização da População, através de jornais, rádio, TV, campanhas interativas;
- Governo Municipal: dar incentivos a população;
- Punição através de multas, etc;
- Preocupação com as áreas de preservação ambiental, através de campanhas de conscientização;
- Preservar APPS, reservas legais.
- Planejamento para fazer as estradas (cortando enxurradas, caixas de retenção que vão levantar o lençol freático);
- Preservação dos mananciais e educação da população;
- Políticas de construção civil voltada para a construção de residências e saneamento básico;
- Cumprimento da Legislação, união dos Municípios para fazer com que esse lixo seja tratado em apenas um local;
- 100% dos Municípios tratar os esgotos em troca de CMS ecológico;
- Política pública educacional para efetivar o Programa de Saúde Ambiental. Obrigatoriedade de incorporar no ensino fundamental a disciplina de Saúde Ambiental, nas escolas públicas e particulares.

## **8 – PROPOSTAS EM CURSO:**

- Participação do Judiciário. Aplicação de penas alternativas a condenados de crimes de menor potencial ofensivo, participando-os de ações em prol do meio ambiente. Prestação de serviços à comunidade. Ex: capina, doação de materiais, construção e pintura de muros, educação ambiental nas escolas, limpeza pública, coleta seletiva e reciclagem de materiais;
- Zoneamento urbano que adote política de conservação dos recursos naturais e parcelamento mínimo do solo;
- Educação através de Agentes Comunitários / Epidemiológicos, escolas e associações de bairros;
- Ampliação das ações de segurança pública;
- Promover ações que contribuam para a redução dos níveis de CO<sub>2</sub>
- Promover ações que contribuam para o uso racional do solo;
- Incentivo à pesquisas de fontes alternativas de energia renovável e tecnologias não poluentes
- Estabelecer regulamentação de emissão de gases poluentes (emitidos por transportes em geral);
- Utilização de veículos com combustíveis alternativos;
- Continuar com as multas para pessoas que colocam fogo em lotes e matas;
- Patrulhamento efetivo da Polícia nestes locais;
- Visando medidas de pena alternativa sobre pequenas infrações, acionar o Ministério Público ;
- Cobrar teste de emissão de poluentes em veículos;
- Incentivar a população para não jogar lixo de janelas de veículos, destacando cigarros acesos;
- Oficialização de um agente ambiental em cada unidade de saúde com função de vistoriar e orientar em relação às condições ambientais do território em questão;

- Dar à Vigilância Sanitária autonomia para realizar as ações normativas e de fiscalização, sem retaliações para o funcionário que executar as referidas ações;

8/8

- Elaboração de uma legislação punitiva em caso de reincidência de notificações, em relação a danos ambientais que afetam diretamente a Saúde Pública;
- Incentivo fiscal para instituições que promovam gerenciamento adequado dos resíduos em serviços de saúde;
- A transparência quanto à utilização das verbas destinadas à saúde;
- Criação de um laboratório de análise para que fosse do conhecimento dos municípios a contaminação principal de cada área;
- Há descomprometimento das empresas fornecedores de defensivos;
- Criação de uma Política Pública de valorização do homem do campo, associadas às políticas sustentáveis de preservação do meio ambiente;
- Atuação democrática do governo na aceitação e reconhecimento da participação popular nas políticas públicas e sua constituição;
- Democratização de toda e qualquer informação pertinente a Saúde Ambiente;
- Elaboração de estratégias voltadas ao desenvolvimento econômico da região;
- Criação de normas para a edificação de construções sustentáveis ecologicamente;
- Desenvolvimento de um projeto de segurança pública e segurança alimentar nutricional;
- Fortalecer e incentivar os projetos e programas já existentes na área ambiental e desenvolvimento sustentável como minas sem fome, proibidos no estado de Minas Gerais que já são proibidos em outros estados;
- Proibir ou disciplinar capina química nas margens das rodovias;
- Intensificar o atendimento básico na área de saúde médica e odontológica da área rural com a implantação maciças do programa de saúde ambiental (PSF) em parceria com (PSF), levando ao produtor rural orientação sobre doenças em geral, também saneamento básico esclarecendo as possibilidades de evitar possível poluição de nascentes, rios, etc.
- Criar área de preservação permanente dos mananciais;
- Impedir pontos de captação de águas pertos de cemitérios;
- Efetivar os programas de zoonoses;
- Política pública de defesa civil;
- Regulamentação das empresas agropecuárias;
- Legislação que regulamenta a adição de antimicrobianos hormônios, etc na ração de animais;
- Educação ambiental, Leis de preservação que impeçam a criação de animais silvestres.